



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**PORTARIA 390/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 11/03/2019**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 383/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/3/2019, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>
Aldaires Aires da Silva Lima	Técnica em Assuntos Educaionais	Aprovada
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	Aprovada

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal as servidoras supramencionadas, a partir de 15/3/2019, por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NADSON CASTRO DOS REIS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nadson Castro dos Reis, PRO-REITOR - CD2 - PROEX**, em 11/03/2019 11:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 28

**Código de Autenticação:** 102d1e11c3

